



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 55/2025 DOM

VIATURAS ABANDONADAS, REMOVIDAS DA VIA PÚBLICA

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea rr) do n.º1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, datado de 22 de Outubro de 2021, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, **FAZ PÚBLICO QUE:**

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi rebocada da via pública para o Parque Operacional da Quinta do Conde, as viaturas constantes no presente edital

Removido o veículo, nos termos do art.º163.º do Código da Estrada, foram efetuados as respetivas notificações aos proprietários, nos termos do art.º 165.º do mesmo Diploma. Verificando-se que não houve reclamação do mesmo, no prazo estipulado para o efeito.

Ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso o veículo discriminado no presente edital, não seja reclamado pelo seu proprietário, no prazo de **30 dias úteis**, a contar da afixação do edital, o mesmo será considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo município.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do seu proprietário eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Adquirido o veículo pelo município, nos termos do art.º 165.º do Código da Estrada, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.



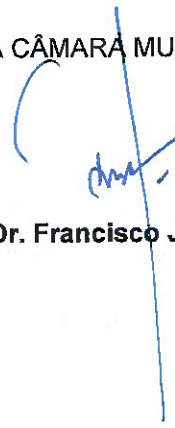
Câmara Municipal de Sesimbra

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

EDITAL		
Matricula	Marca/Modelo	Localização da Viatura
37-68-LZ	Fiat Punto	Avenida da Bela Vista - Casal Sapo – Quinta do Conde

Sesimbra, 29 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA


(Dr. Francisco Jesus)